



Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo



Legislatura 2021/2022

Renovação e Compromisso

Ata nº 04/2021 de Reunião EXTRAORDINÁRIA da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, situada nesta cidade, na Avenida Lions Internacional Oeste, nº 2021 - centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, nomeados pela Portaria nº 010/2021, de 19 de janeiro de 2021. Estavam presentes o Sr. Gleison Noleto Lopes - Relator, Sr. Warley Siqueira Pinto- Presidente, Sra. Rosangela de matos Dias – Membro. Com a presença da Sra. Fabricia Alves Nogueira Dembogurski – Procuradora Jurídica e da Sra. Keilla Oliveira Gonzaga de Almeida – Assessora Legislativa. Havendo quórum, o presidente declarou aberta a reunião e passaram a análise da propositura em pauta, qual seja: **Projeto de Lei Municipal Nº 10/2021**, de 18 de março de 2021- Poder Executivo (Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde). Colocado em discussão, a assessoria legislativa desta Casa de leis, explanou sobre a propositura em tela e a assessoria jurídica apresentou Parecer Jurídico, opinando pela constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei. Ato contínuo, não havendo óbice, os vereadores apresentaram parecer favorável à matéria, sendo o projeto aprovado por todos os vereadores desta comissão, que se manifestaram pela constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei e opinando pela viabilidade do prosseguimento da presente propositura nas demais comissões, pela importância e relevância nela contida. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos que prestigiaram esta reunião extraordinária e decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata. E para constar a Sra. Keilla Almeida (Assessora Legislativa), lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes.


Gleison Noleto
Relator


Warley Siqueira Pinto
Presidente


Rosangela de Matos Dias
Membro